



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.175, DE 11 DE JUNHO DE 2018.

“Dispõe sobre o funcionamento dos serviços e repartições públicas municipais nos dias que especifica e dá outras providências”

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF, Prefeita do Município de Santa Cruz da Conceição, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - O expediente dos serviços e repartições públicas municipais, excepcionalmente, nos dias dos jogos da Seleção Brasileira, na primeira fase da Copa do Mundo de Futebol 2018, fica fixado na seguinte conformidade:

I – no dia 22 de junho, sexta-feira, o expediente será interrompido às 8:30 hs, retornando às 12:00 hs;

II – no dia 27 de junho, quarta-feira, o expediente será interrompido às 14:00 hs, retornando às 17:00 hs, nos Departamentos e Seções em que houver expediente após este horário.

Artigo 2º - Excetuam-se das disposições deste decreto, os serviços essenciais do município, que terão a jornada estabelecida pelo Diretor responsável pelo Departamento competente, sendo pago adicional de 50% (cinquenta por cento).

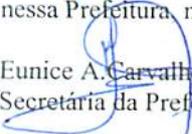
Artigo 3º - No caso de classificação e participação da Seleção Brasileira nas fases seguintes da Copa do Mundo de Futebol, estes serão objeto de disciplina específica.

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 11 de junho de 2018,


PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e com afixação nos lugares de costume nessa Prefeitura, na data supra.


Eunice A. Carvalho Baldin
Secretária da Prefeitura